



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1188 - PARNAMIRIM, RN, 07 DE JANEIRO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0010, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear MARCELO PAULO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Gerente de Atenção a Saúde do Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 04 de janeiro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0017 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar YÊSAMARIA DE OLIVEIRA CÂMARA DO VALE, do cargo de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 04 de janeiro de 2016

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0018, de 05 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, aposentado por invalidez, conforme benefício nº 6124604055.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0019 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar EDMAR CLÁUDIO MENDES DA SILVA, de exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0021, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor JOANILSON VALCI CARRASCO, mat. 6991, a Função Gratificada I - FG1, lotado Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 05 de janeiro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0022, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear KELYANNE FREIRE DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 05 de janeiro

ro de 2016.

2°. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
SEARCH

PORTARIA Nº 958/2015, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao servidor GERALDO PESSOA matrícula nº 912, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2015 a 28/02/2016, referente ao quinquênio de 06/11/2002 à 06/11/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS
CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2015

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor Júlio César Dantas de Araújo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor Júlio César Dantas de Araújo.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

KÁTIA CARVALHO DE LIMA
Vice - Presidente

ANTÔNIO BATISTA BARROS
1ª Secretário

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2015

Concede Título de Cidadã Honorária Parnamirinese a Senhora Idaísa Mota Cavalcanti Fernandes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese a Senhora Idaísa Mota Cavalcanti Fernandes.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

KÁTIA CARVALHO DE LIMA
Vice - Presidente

ANTÔNIO BATISTA BARROS
1ª Secretário

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2015

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor Reginaldo Vieira da Costa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor Reginaldo Vieira da Costa.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

KÁTIA CARVALHO DE LIMA
Vice - Presidente

ANTÔNIO BATISTA BARROS
1ª Secretário

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2015

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor João da Silva Padilha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor João da Silva Padilha.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

KÁTIA CARVALHO DE LIMA
Vice - Presidente

ANTÔNIO BATISTA BARROS
1ª Secretário

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2015

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Deputado Estadual Ezequiel Galvão Ferreira de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Deputado Estadual Ezequiel Galvão Ferreira de Souza.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim,

incubir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

KÁTIA CARVALHO DE LIMA
Vice - Presidente

ANTÔNIO BATISTA BARROS
1ª Secretário

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2015

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor Manoel Francisco da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor Manoel Francisco da Silva.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

KÁTIA CARVALHO DE LIMA
Vice - Presidente

ANTÔNIO BATISTA BARROS
1ª Secretário

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO
2º Secretário

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 502/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, José Reinaldo de Brito Júnior, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - CLG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 518/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Alberto Jony Pimentel Vieira, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Francisco Gildásio de Figueiredo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

EXTRATOS
CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA – LARROSE ALIM. & BUFF - CNPJ Nº 70.045.729/0001-60. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para eventual prestação de serviços de organização de eventos, decoração de ambientação, locação de equipamentos de som e iluminação, serviços de Buffet, equipe de apoio, materiais de apoio e outros que se fizerem necessários para a realização dos eventos a serem realizados pela a Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: 60.886,67 (Sessenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). RECURSOS 01.0316001.200 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 33-90-39: Outros Serviços de Terceiros e Pessoas Jurídica, Fonte 100. Vigência até 31 de dezembro de 2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014, Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002 suas alterações posteriores. PUBLIQUE-SE. Parnamirim/RN, 03 de novembro de 2015. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da

Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2016.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.

FAVORECIDO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Valor global estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

FONTE DE RECURSOS: Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000–Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100. Parnamirim/RN, 05 de janeiro de 2016. Ricardo Hilaruy Alencar Gurgel – Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 002/2016.

OBJETO: Fornecimento de água.

FAVORECIDO: Companhia de Águas e Esgotos no Rio Grande do Norte - CAERN – CNPJ n.º 08.334.385/0001-35

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Valor global estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FONTE DE RECURSOS: Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000–Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Fonte 100. Parnamirim/RN, 05 de janeiro de 2016. Ricardo Hilaruy Alencar Gurgel – Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim.

